

COMUNICADO OFICIAL

Seleção Pública nº 026/2026/FAIFCE

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo clínico-hospitalar conforme a demanda da Administração, a fim de dar subsídios quanto ao desenvolvimento das atividades e à equipe de coordenação do “ProVET IFRO – Programa Multieixos em Saúde Animal”.

Ao que se refere aos ITENS 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 89, 90, 91, 94, 95, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 184 do certame.

A Presidência da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e regularidade da execução do “ProVET IFRO – Programa Multieixos em Saúde Animal”;

Considerando que os itens da Seleção Pública foram declarados DESERTOS;

Considerando o disposto no Decreto nº 8241/2014, na Lei nº 14.133/2021, bem como nos demais Decretos e Regulamentos aplicáveis às Fundações de Apoio.

TORNA PÚBLICO que o objeto correspondente aos Itens da referida Seleção Pública será diligenciado por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos da legislação vigente, qual seja, o Art. 75, inciso III, alínea a), da lei nº 14.133/2021.

Fica, portanto, **aberto o prazo para apresentação de propostas**.

As propostas deverão ser anexadas diretamente no conveniar ou encaminhadas para o e-mail: **compras@faifce.ifce.edu.br**, devendo atender integralmente ao disposto no **Termo de Referência** que acompanha o presente comunicado.

Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2026.

Ernani Andrade Leite

Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE

COMUNICADO OFICIAL - dispensa - SP 026.2026 - corrigido.docx

Documento número #11977482-40b8-4992-b562-25e6116b3c2d

Hash do documento original (SHA256): 8fdab1e2140ba283e1b06f0041417199306935fd43b31b6a4deccac9f268382e

Assinaturas**Ernani Andrade Leite**

Assinou em 31 ago 2026 às 18:20:58

Ernani Andrade Leite

Log

- 31 ago 2026, 14:41:47 Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 criou este documento número 11977482-40b8-4992-b562-25e6116b3c2d. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2026 (14:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 ago 2026, 14:42:43 Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@faifce.ifce.edu.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ernani Andrade Leite.
- 31 ago 2026, 18:20:58 Ernani Andrade Leite assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@faifce.ifce.edu.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8da678(...), vide anexo manuscript_31 ago 2026, 18-16-44.png. IP: 177.37.190.28. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.768102002668075 e longitude -38.5397189197892. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1509.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 ago 2026, 18:21:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 11977482-40b8-4992-b562-25e6116b3c2d.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 11977482-40b8-4992-b562-25e6116b3c2d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Ernani Andrade Leite

Assinou o documento em 31 ago 2026 às 18:20:58

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8da678(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Ernani Andrade Leite". The signature is written in a cursive style. It is enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and a date/time stamp "31/08/2026 18:20:58".

Ernani Andrade Leite
manuscript_31 ago 2026, 18-16-44.png